



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 987/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.514/2024
AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES

**Reconhece de Utilidade Pública a
Agência de Inovação Tecnológica de João
Pessoa – INOVATEC/JP, localizada no
município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa – INOVATEC/JP, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente